



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 363, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

**DENOMINA NOME DE PRAÇA DA CULTURA
SITUADA NA RUA JOSÉ VIDAL, NESTE
MUNICÍPIO, E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça da Cultura JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, "JOSÉ FRANCISCO, situada na Rua José Vidal, Centro, Água Branca – Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA BRANCA/PB. EM 10 DE OUTUBRO DE 2013.


Tarcisio Alves Firmino
Prefeito Constitucional